



Ao
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Dra. Rosana Najjar
Diretora
Centro Nacional de Arqueologia
SEPS Quadra 713/913 – Bloco D – 3º andar
70070-120 - Brasília – DF TEL: 61.2024.6300

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GM-SM- 28/15	22 / 4 / 15

Assunto: UHE São Manoel: Relatório de Resgate de Sítios Arqueológicos da área Prioritária 2 e Solicitação Liberação para intervenção de obra; Solicitação de autorização para resgate dos Sítios Arqueológicos Babaçu 06, 07 e 08; Prospecção Intensiva da Margem Esquerda do Canteiro de Obras; Informações Complementares ao Resgate dos Sítios Antinha 01 e Antinha 02.

Senhora Diretora,

1. Fazendo referência ao processo de licenciamento ambiental da UHE São Manoel, venho apresentar a referida documentação e apresentar os seguintes pleitos:
2. Em consonância com o **Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural para a UHE São Manoel – Etapa de Resgate**, encaminho em anexo, três vias do **Relatório das Atividades de Campo** relacionadas com o Resgate Arqueológico dos sítios arqueológicos Antinha 03, Babaçu 01, 02, 03, 04 e 05; Fortuna 03, 04, 05 além das AOA's Canteiro 01 e 02. Com base no referido Relatório solicito a liberação desse IPHAN para possibilitar a intervenção nas referidas áreas.
3. Fazendo referência as ações de monitoramento previstas no **Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural para a UHE São Manoel**, com base no documento encaminhado em anexo pela correspondência Origem de 19 de abril de 2014, informo que foram identificados os sítios arqueológicos Babaçu 06, 07 e 08 interrompendo, dessa forma, o desenvolvimento da implantação da estrada de acesso. Considerando a sobreposição dos referidos sítios com a estrada de acesso definitivo ao canteiro de obras, e com base no documento em anexo, solicito a autorização de resgate dos referidos sítios para a posterior liberação de implantação da estrada.
4. Ainda, informo que esta EESM dará continuidade as atividades de Prospecção Arqueológica da área do canteiro de obras na margem esquerda do rio Teles Pires. Neste sentido, em consonância com a metodologia do projeto de pesquisa arqueológico, em conjunto da correspondência Origem de 19 de abril de 2015, encaminho em anexo, para a instrução do processo administrativo, o zoneamento preditivo da área a ser prospectada.

AP 2015

5. Em complementação ao Relatório Preliminar já apresentado a esse IPHAN, relativo aos resgates efetudados nos sítios arqueológicos Antinha 01 e Antinha 02, encaminhado em anexo, em conjunto com a correspondência Origem/SM/007 de 19 de abril de 2015, a planilha quantitativa do acervo exumado e pranchas ilustrativas dos vestígios recuperados.

6. Isto posto, solicito especial atenção desse Instituto para a liberação com urgência das áreas dos sítios resgatados citados no parágrafo 02 deste Ofício, bem como a autorização para resgate imediato dos sítios Babaçu 06, 07 e 08 com base na documentação referida no parágrafo 03.

7. Sem mais para o momento nos mantemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,


ALJAN MACHADO
Diretor de Meio Ambiente